

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 26 de abril de 2024

03 Páginas / Ano 8 / Edição nº 789



DECRETOS

DECRETO nº. 444/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 05364/2024, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 451/2023, a Senhora **JULIANA FERREIRA DE GODOY**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.749-3 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.078-93.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 445/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 20º lugar, a Senhora **JULIANA FERREIRA DE GODOY**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.749-3 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.078-93, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 446/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 05037/2024,

Considerando a Lei Municipal nº. 2903/2022 de 25/03/2022;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da Administração sempre que chamado, e está à disposição da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP, nas diversas atribuições que lhe foi incumbido;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde a Secretária da Pasta requereu e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando, que além do servidor exercer as funções próprias de seu cargo de Guardião Patrimonial, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP, irá responder pela Coordenação do Almoarifado Central;

Considerando que, coordena a gestão dos materiais por centro de custos;

Considerando que, é responsável pela preservação da qualidade e das quantidades estocadas;

Considerando que, além de ser membro da Comissão do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, e responsável pela inserção de dados no Portal da Transparência sobre estoques e suprimentos deste Município,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER** ao servidor com cargo em provimento efetivo de **GUARDIÃO PATRIMONIAL**, senhor **EVERSON ANTONIO ALVES DE MIRANDA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.696-6 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-33, matriculado sob nº. 4.127, **Gratificação de Função FG 10**, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se o Decreto nº. 351/2022.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 447/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 05039/2024,

Considerando a Lei Municipal nº. 2903/2022 de 25/03/2022;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da Administração sempre que chamado, e está à disposição da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP, nas diversas atribuições que lhe foi incumbido;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde a Secretária da Pasta requereu e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando, que além do servidor exercer as funções próprias de seu cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP, é responsável pelo Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - ITR, aperfeiçoando o Cadastro de Rural;

Considerando, que é o responsável pelo setor de emissão de Nota Fiscal de produtor rural, e o próprio cadastro dos produtores no INCRAR;

Considerando, que é o responsável por todos os atos do Convênio firmado entre este Município e a Receita Federal, além da prestação de contas no Sistema Estadual do Produtor Rural - SPR.

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER** ao servidor com cargo em provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, senhor **ROBERTO ANGELO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.533-8 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.609-72, matriculado sob nº. 51, **Gratificação de Função FG 10**, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se o Decreto nº. 358/2022.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 448/2024

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 16611/2023 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 016/2024, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 16611/2023, que informa sobre um furto da sede da SETIMA na data de 19/12/2023, conforme Boletim de Ocorrência nº. 2023/1444298.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 449/2024

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 03212/2024, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 016/2024, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 03212/2024, que informa sobre sinistro ocorrido com o micro-ônibus de placas AYR-3118 na data de 11/03/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 450/2024

Súmula: Denomina a rua não nominada do Bairro Jardim Edith.

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVIII da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que Inez Tereza Trentiny Schendroski, nascida em 21 de outubro de 1941, no município de Ibatí, Estado do Paraná, sendo filha de Helena Gulin Trentiny e Aldo Trentiny e faleceu, aos 82 (oitenta e dois) anos de idade, no dia 02 de março de 2024, no município de Jaguariaíva, Estado do Paraná. Com determinação, trilhou o caminho do conhecimento, cursando o primário e o ginasial, e posteriormente abraçando a matemática como faculdade, uma disciplina que se tornaria sua paixão e vocação ao longo de mais de três décadas de dedicação como educadora. Em 27 de janeiro de 1966, seu destino se entrelaçou ao de Leofiel João Schendroski, com quem construiu uma família de inestimável valor, abençoada com os filhos Weber Luiz, Emerson José, Peterson João, e com a adoção amorosa de Graziela de Fátima. Na década de 1980, mudou-se para Jaguariaíva, onde se envolveu ativamente na comunidade, sendo reconhecida por sua dedicação à Igreja do Senhor Bom Jesus da Pedra Fria, onde atuou como Ministra Extraordinária da Sagrada Comunhão Eucarística, catequista de adultos e coordenadora de missões na área rural. Em 2000, diante do chamado cívico, Inez lançou-se na política local, demonstrando seu compromisso com o bem-estar da comunidade ao concorrer à Câmara Municipal. Ainda que tenha ficado na segunda suplência, seu espírito resiliente e sua determinação inabalável continuaram a inspirar a todos. Mesmo enfrentando uma grande insuficiência respiratória desde meados dos anos 2000, jamais perdeu sua fé e otimismo, vivendo com um balão de oxigênio e inspirando todos ao seu redor,

RESOLVE

Artigo 1º. **DENOMINAR** como **RUA INEZ TEREZA TRENTINY SCHENDROSKI**, a Rua sem denominação, localizada no Bairro Jardim Edith, com início na Rua Jonas B. C. Vasconcelos e término na Rua Flora Brasileira de L. Lobo, conforme mapa anexo.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2024.

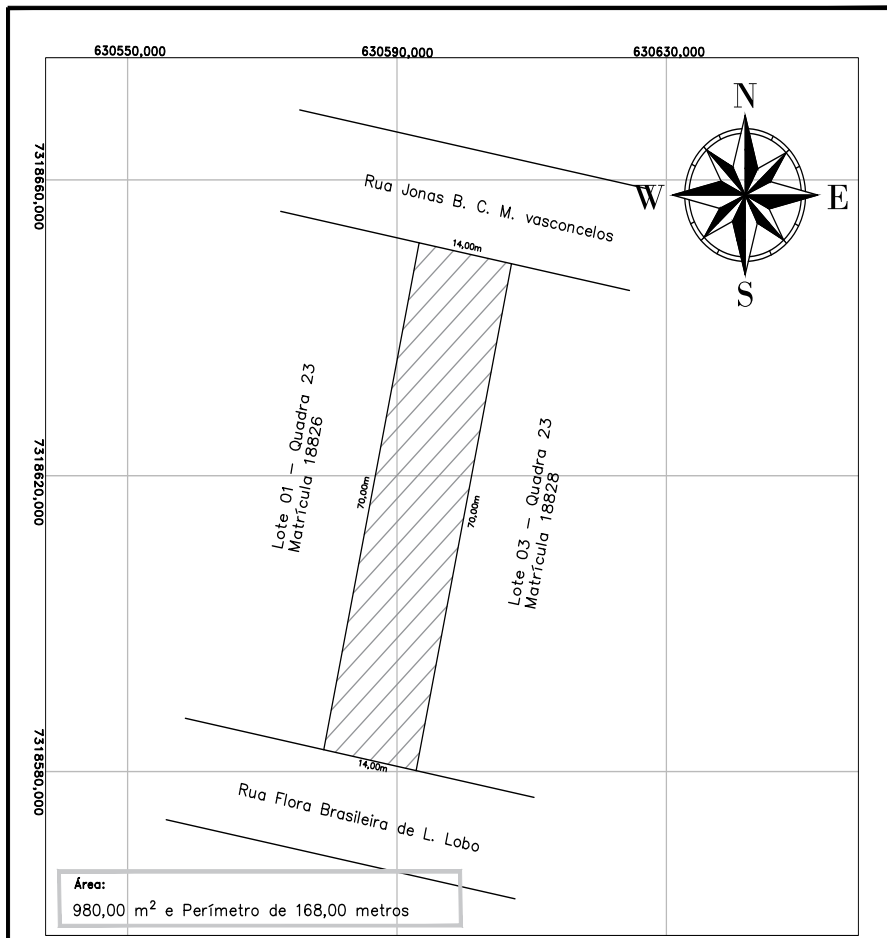
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

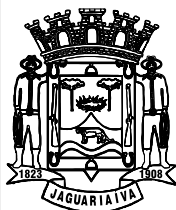
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

ASSINATURA ELETRÔNICA



P.M.J:



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO	2021-2024 ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL	TÍTULO:	MATRÍCULA 18.827 RUA PROJETADA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENG ^o JEFERSON BRIZOLA DAS CHAGAS CREA/PR 133615-D	DATA:	DESENHO:	ESCALA:	FOLHA:
		Abril/2024	Taise de Souza	1:750	Única

DECRETO n.º 451/2024

Súmula: Denomina o Condomínio do Idoso e dá outras providências.

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVIII da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que Elizabeth Alves Ferreira, carinhosamente chamada de "Beth", pelos amigos e familiares, nasceu em 05 de novembro de 1954, na pacata cidade de São Manuel-SP, filha de Antônio Alves da Silva e Efigênia Vieira da Silva e faleceu aos 69 anos, em 6 de janeiro de 2024, em Curitiba-PR. Em 17 de maio de 1975, seu destino mudaria ao unir-se em matrimônio com Walter Custódio Ferreira em São Caetano do Sul-SP, com quem teve três filhos: Vinícius, Isis e Aline. A família se estabeleceu em Jaguaraiava em 1989, e no ano seguinte, Beth começou a mergulhar nas atividades comunitárias, dedicando-se ao voluntariado no PROVOPAR, onde trabalhou com o grupo da terceira idade, principalmente na área musical. Um novo capítulo de dedicação se iniciou quando Beth foi convidada a coordenar a Casa de Nutrição. Este

projeto focava na recuperação de crianças desnutridas do município, uma causa que ela abraçou, simultaneamente mantendo seu envolvimento com o PROVOPAR. Ajudou a fundar a Casa da Esperança, uma entidade filantrópica ligada ao Centro Espírita Lins de Vasconcelos, voltada a apoiar os mais necessitados. Era participativa no Clube da Melhor Idade Lago azul, sendo uma das pessoas mais incriveis que passaram pelo Clube; era líder na dança, na fala, nas reuniões, comunicativa, prestativa, sempre preocupada em levar qualidade de vida aos idosos, sua grande paixão, além de sua paixão pela vida. Possuía uma vasta formação em áreas que abrangiam Dança Sênior, Geronto-Ativação e Canto Coral, conhecimentos que ela usava para enriquecer suas várias missões. Foi coordenadora do Projeto PIÁ, um programa da Prefeitura Municipal voltado para atividades complementares para jovens. Beth assumiu como chefe de divisão do Departamento de Esportes, Cultura e Turismo, seguido por um ano na coordenação da Creche Municipal Dr. Santos e outro no expediente administrativo do Departamento de Ação Social. Dedicou-se ao CASMI, coordenando atividades para a terceira idade, e ministrando aulas de Português, Inglês e Canto em vários colégios estaduais de Jaguaraiava, reforçando seu papel essencial na comunidade. Durante sua vida, também se envolveu em várias outras organizações e conselhos, incluindo a Pastoral da Criança, o GRAAD, o COAALA, e múltiplos conselhos municipais, destacando-se como uma líder em cada função. Sempre participativa na vida política do município. Em 2021 Beth assumiu a direção do Departamento Municipal de Habitação de Jaguaraiava, continuando a servir ao público até seu precoce falecimento. Elizabeth Alves Ferreira foi uma figura exemplar de abnegação e defesa intransigente das causas sociais, dedicando sua vida a auxiliar quem mais precisava. Sempre pronta a estender a mão, especialmente aos jovens e idosos de Jaguaraiava, ela encarnava os valores da generosidade e do comprometimento comunitário.

RESOLVE

Artigo 1º. DENOMINAR como "CONDOMÍNIO DO IDOSO ELIZABETH ALVES FERREIRA (PROFESSORA BETH)", o Condomínio do Idoso, situado a Rua Professora Francisca M. Carazzai no Bairro Portal do Sertão, neste município.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 046 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público n.º 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação n.º 10/2022 para que no período de **26 de abril a 07 de maio de 2024**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E)

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
21ª	THAZ VIAZ	247792	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OMECIL DEVIDO EXONERAÇÃO DE CARLA THAYNARA FERREIRA
22ª	PRICILA RODRIGUES DE ALMEIDA	248856	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BARBI DEVIDO EXONERAÇÃO DE JULIANA FERREIRA DE GODOY

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 26 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 101/2024

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA - CASMI

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024 | VIGÊNCIA: 12 MESES
CNPJ: 77.730.570/0001-61 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 112.250,00

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. n.º 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n.º - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br



SAMAE

AVISO DE RETOMADA
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
 - 2) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS E CALÇADAS E TAPA BURACOS EM (CBUQ), LAJOTAS SEXTAVADAS, POLIEDROS IRREGULARES E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA. Descritos no Edital e anexo 1.
 - 3) Abertura da Licitação: 26/04/2024 às 09:00h
 - 4) Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 26/04/2024 às 08:30h do dia 10/05/2024.
 - 5) Início da Sessão de Diálogo de Preços: 09:00h do dia 10/05/2024
 - 6) Local: Sede do SAMAE, Rua Porto Velho, 140.
- O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.samae.org.br ou www.blscompras.org.br
- Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva/PR, telefone (43) 3535-1579/3535-8218.

Jaguariáiva, 26 de abril de 2024.

Na Aparecido Camilo
Presidente do SAMAE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA ABERTURA DE CERTAME E REALIZAÇÃO COMPLETA, EM TODAS AS FASES NECESSÁRIAS, DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO À CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE FUNCIONÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO QUADRO FUNCIONAL DA AUTARQUIA, COM ABERTURA DE VAGAS DIRETAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EMPRESA VENCEDORA:

MARCIA DOS SANTOS DA ROSA CNPJ: 11.767.328/0001-54
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

Jaguariáiva, em 25 de abril de 2024.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E SUCCÃO DE FOSAS SÉPTICAS, LIMPEZA E SUCCÃO E MANUTENÇÃO DAS ELEVADORIAS DE ESGOTO, POÇOS DE VISITA E REDES COLETORAS DE ESGOTO, HIDROJATEAMENTO PARA DESOBSTRUÇÕES DE REDES COLETORAS DE ESGOTO.

EMPRESA VENCEDORA:

S A M PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 50.432.775/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 243.840,00

Jaguariáiva, em 19 de abril de 2024.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE ESCRITÓRIO, PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES E O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

EMPRESAS VENCEDORAS:

KIZAG MAIS PAPELARIA LTDA CNPJ: 54.062.405/0001-28
TCM OFFICE LTDA - ME CNPJ: 19.454.034/0001-84
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES CNPJ: 07.067.858/0001-89
LUIZ RICARDO BUENO ME CNPJ: 30.219.220/0001-71
V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.808.878/0001-42

VALOR TOTAL: R\$ 23.624,28

Jaguariáiva, em 25 de abril de 2024.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE E 800 (OITOCENTOS) SACAS DE CAI 20 KG (HIDRATADA ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA) E 1400 SACAS DE CLORETO DE SÓDIO GRANULADO SEM IODO 25 KG.

EMPRESAS VENCEDORAS:

CALDAS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE QUÍMICOS LTDA CNPJ: 01.752.883/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 65.200,00

Jaguariáiva, em 25 de abril de 2024.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TUBULAÇÃO, CONEXÕES E VÁLVULAS, NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DA ADUTORA DE RECALQUE, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REFORÇO R2/R3, CORRESPONDENTE ÀS INTERVENÇÕES I, II E III DO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL DA ADUTORA ALTO LAGOA/CIVIL EDITH.

EMPRESAS VENCEDORAS:

MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA CNPJ: 58.514.928/0033-51
SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA CNPJ: 24.637.612/0001-86
SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP CNPJ: 18.438.903/0001-85
TALENTOS DA GUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA CNPJ: 24.419.445/0001-79
NELIA MARIA CRYRINO ME CNPJ: 11.109.083/0001-78
STARTUBO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 17.191.965/0001-18

VALOR TOTAL: R\$ 135.306,00

Jaguariáiva, em 25 de abril de 2024.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES NOS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA.

EMPRESAS VENCEDORAS:

RP COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 20.604.417/0001-70
LUIZ RICARDO BUENO ME CNPJ: 30.219.220/0001-71
R DE O SANTIL EPI EPP CNPJ: 97.530.228/0001-25
FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA LTDA CNPJ: 07.245.980/0001-31
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 04.584.756/0001-86
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI CNPJ: 19.811.064/0001-57
CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 48.256.518/0001-17
M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI CNPJ: 19.879.447/0001-00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES CNPJ: 07.067.858/0001-89

VALOR TOTAL: R\$ 37.037,20

Jaguariáiva, em 26 de abril de 2024.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS E ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO E REPAROS EM BOMBAS E CONJUNTOS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM GERAL E RETIRADA E COLOCAÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS.

EMPRESA VENCEDORA:

HC HIDROBOMBAS POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 32.648.702/0001-72
VALOR TOTAL: R\$ 174.600,00

Jaguariáiva, em 18 de abril de 2024.

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SOLDAS EM GERAL, SERVIÇOS DE TORNO E SERVIÇOS DE USINAGEM PARA O SAMAE.

EMPRESA VENCEDORA:

TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI CNPJ: 18.919.918/0001-02
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

Jaguariáiva, em 18 de abril de 2024.

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



CÂMARA

PORTARIA Nº 07/2024.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, Senhor Waldomiro Pinto Mendes; e os pretensos trabalhos dedicados à comunidade jaguariáivense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

RESOLVE: -

Declarar Leto de 02 (dois) dias e suspender o horário de Expediente neste Legislativo Municipal, no dia 26 de abril de 2024 (sexta-feira).

CUMPRASE

Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 25 de abril de 2024.

Vereador-Presidente José Marcos Pessa Filho

EM BRANCO